

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

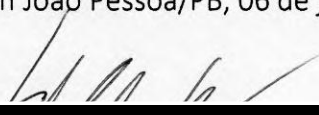
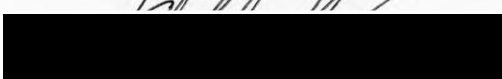


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, faço anexar ao Contrato nº 16/2023, do processo 64278.019687/2022-01, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2022, que trata da continuação da contratação com a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, da seguinte forma:

1. Diex nº 3385-Pel Mnt/Cia Cmdo/Cmdo 1º Gpt E, de 7 Abr 25.....FL 795;
2. Ofício nº 2-Pel Mnt/Cia Cmdo/Cmdo 1º Gpt E, de 18 Mar 25FL 797;
3. Documento da empresa com interesse na renovação contratual de 20/02/25....FL 798;
4. Relatório de fiscalização de contratoFL 802;
5. Relatório de índice de preços do IPCAFL 803;
6. BI nº 54, de 20/03/2023.....FL 804;
7. Autorização do OD para a prorrogação contratualFL 805;
8. Justificativa para a prorrogação contratualFL 806;
9. Despacho do OD para a prorrogação contratualFL 807;
10. Declaração de disponibilidade financeiraFL 808;
11. Parecer referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGFU/AGUFL 809;
12. Atestado de adequação do processo ao Parecer ReferencialFL 819;
13. Check List.....FL 820;
14. Certidão SICAF.....FL 821;
15. Certidão TCU pessoa Jurídica.....FL 822;
16. Certidão CNDT.....FL 823;
17. Certidão CADIN.....FL 824;
18. Certidão Receita Federal.....FL 825;
19. Certidão CEISFL 826;
20. Certidão CNJFL 828;
21. Segundo Termo Aditivo assinado.....FL 829;
22. DOU nº 106, de 06 Jun 25.....FL 832.

Quartel-General em João Pessoa/PB, 06 de junho de 2025.



Adjunto da Seção Administrativa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DlEx nº 3385-Pel Mnt/Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.006612/2025-03

João Pessoa, PB, 7 de abril de 2025.

Do Adjunto do Pelotão de Manutenção e Transporte

Ao Sr Adjunto da Seção Administrativa

Assunto: controle do Prazo de Vigência do Termo de Contrato Nº 11/2023 e 16/2023 - GESTÃO DE FROTA

Referências:

a) DlEx nº 1805-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E, de 25 FEV 25.

Anexos:

- 1) Ofício - PRIME (Renovação Contrato 11).pdf
- 2) Ofício - PRIME (Renovação Contrato 16).pdf
- 3) RESPOSTA OFÍCIO - 1º Gpt E - 8912 - 2024 (Contrato 11).pdf
- 4) RESPOSTA OFÍCIO - 1º Gpt E - 9354 - 2024 (Contrato 16).pdf
- 5) Relatorio_Fiscal_de_Contrato_nº_11_-_PRIME_(2025)_assinado.pdf
- 6) Relatorio_Fiscal_de_Contrato_nº_16_-_PRIME_(2025)_assinado.pdf

Em cumprimento ao solicitado no documento da referência, remeto a documentação anexa, com a finalidade de subsidiar o processo de renovação dos Contratos Nº 11/2023 e 16/2023, ambos da empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30.


Adjunto do Pelotão de Manutenção e Transporte

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ST  em 07/04/2025, às 11:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da

cd8d-w7DK-iKLs-L0nO





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Av. Epitácio Pessoa, 2205 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB – CEP: 58.030-909
Telefone: (83) 3040-1114 – E-mail: transporte.1gpte@gmail.com

Ofício nº 2 – Pel Mnt/ Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E
EB: 64278.004987/2025-21

João Pessoa-PB, 18 de março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

Preposto da Empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial
Rua Açú, 47 Alphaville Empresarial
CEP: 13.098-335 Campinas-SP

Assunto: renovação de contrato Nr 16 – Processo Nr 64278.019687/2022-01

Senhor Preposto,

1. Com o objetivo de antecipar aos fatos, solicitamos saber, até 26 de março de 2025, por parte dessa empresa, se há interesse em dar continuidade, por período de mais um ano, ao contrato nº 16/2023, tendo em vista o encerramento da vigência em 19 de junho de 2025.
2. Aguardamos sua resposta por escrito, para que possamos tomar as devidas providências administrativas.
3. Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fiscal de Contrato

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - JOÃO PESSOA - PB

REF. CONTRATO Nº 16/2023 (vencimento 19/06/2025)

CLIENTE: 9354

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de gestão compartilhada de frota no formato AUTO GESTÃO, para a manutenção com fornecimento de peças para viaturas/equipamentos da frota, através de rede credenciada, na forma de MAIOR DESCONTO sobre o MENOR PREÇO ofertado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP-CEP: 06502-160 - Fone/Fax: (19)3518-7021 - e-mail: termosaditivosprime@primebeneficios.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e Inscrição Municipal nº 72270, vem a presença de V.Sa., vem por meio deste:

MANIFESTAR INTERESSE NA PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº 16/2023, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, que dispõe o que segue:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Assim sendo, esta empresa mostra-se favorável a prorrogação do pelo período de mais 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Desta forma, solicitamos a manifestação se haverá interesse recíproco na prorrogação por parte desta contratada, sendo caso positivo, providenciar o envio do Termo Aditivo quanto ao novo prazo, antes do fim da VIGÊNCIA do contrato que está previsto para a data de 19/06/2025 para que assim todos os procedimentos sejam realizados em tempo hábil, garantindo assim nenhum transtorno e/ou interrupções à frota de veículos, devido a necessidade de atualização da **NOVA VIGÊNCIA** em nosso sistema.

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078

(19) 3518-7021 e-mail: termosaditivosprime@primebeneficios.com.br.

Ressaltamos que é imprescindível o envio de uma via do termo aditivo assinado por ambas as partes em tempo hábil, para que os procedimentos internos desta contratante sejam realizados dentro do prazo e não haja transtornos aos serviços prestados.

Campinas, 20 de fevereiro de 2025.

[Redacted]

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[Redacted]

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078

(19) 3518-7021 e-mail: termosaditivosprime@primebeneficios.com.br.

[Redacted]





MINISTÉRIO DA DEFESA
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2025, procedemos o encerramento deste volume nº IV do processo NUP nº 64278.019687/2022-01, que trata sobre a contratação de empresa especializada em gestão de frota, o qual se encerra com a folha nº 800.

Quartel em João Pessoa-PB, 06 de junho de 2025.

[Redacted Signature]

Adjunto da Seção Administrativa